



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do *campus* Restinga

**PORTARIA Nº 070, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 014, de 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº 93/2013, referente à prestação de segurança armada com a empresa Arsenal Segurança Privada LTDA. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Art. 3º - Na ausência do gestor do contrato, deverá o fiscal administrativo atuar como Gestor substituto.

Art. 4º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Nomeação</b>
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Gestor do Contrato
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Fiscal Administrativo
Caroline Daiane Kulba	1817750	Fiscal Técnico

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS  
Portaria IFRS nº 317/2016  
(O original encontra-se assinado no gabinete do *campus*.)